



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024

MONTE NEGRO/RO, 02 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 1061.01.01-2024- SEGAFIN

OBJETO:

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO: CAPACITAÇÃO ONLINE PARA O PROGRAMA CONTADOR DE VALOR COM ÊNFASE NO PCAS, MCASP, BALANÇOS PÚBLICOS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS DO SICONFI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Pagamento de inscrição para o curso: Capacitação online para o Programa Contador de Valor com ênfase no PCASP, MCASP, Balanços Públicos e Demonstrativos Fiscais do SICONFI	SERV	1	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00

FORNECEDOR: J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS,
CNPJ: 29.247.017/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Função Programática: 02.03.00 Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN

Dotação Orçamentária: 04.1220002.2006 Manutenção das Atividades da SEGAFIN

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Ficha: 50

Considerando a solicitação e autorização do memorando nº 594/SEGAFIN/2024, A capacitação do servidor público é tema de grande importância e relevância para uma

Administração mais eficiente. O desempenho profissional destes agentes está diretamente relacionado aos resultados positivos que se espera ser alcançado pela Instituição Pública da qual fazem parte. Trata se de uma obrigação constante, não aleatória ou temporária, que cada vez mais é requerida especialmente pela sociedade para uma satisfatória prestação de serviços e atendimento das necessidades da população.

O curso terá a participação do servidor VINÍCIUS NASCIMENTO LINHARES, Contador do quadro da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças Secretaria Finanças – SEGAFIN, no curso: **CAPACITAÇÃO ONLINE PARA O PROGRAMA CONTADOR DE VALOR COM ÊNFASE NO PCASP, MCASP, BALANÇOS PÚBLICOS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS DO SICONFI**. Realizado pela empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA- CNJP 17.354.297.0001-96, terá início dia 27 de junho de 2024 plataforma online.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f”, da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal:

O artigo supracitado prevê de forma expressa a possibilidade da contratação, pela via de inexigibilidade de licitação, nos casos elencados no referido artigo.

CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, do mesmo diploma legal e suas alterações posteriores, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 14.133/21, e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIS TREVIZAN
Superintendente Municipal de compras e Licitação
Portaria nº 237/GAB/2024

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉ LUIS TREVIZAN**, CPF: 017.65*. **2- *8 em **02/07/2024 13:23:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z5.6Z23.334K.A71A.5703, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANEIDE APARECIDA BEZERRA XAVIER**, CPF: 776.77*. **2- *0 em **02/07/2024 12:51:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1263.4V51.508E.V42A.5825, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.9D2.1A0** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - Nº 39/2024**

Elaborado por **IVANEIDE APARECIDA BEZERRA XAVIER**, CPF: 776.77*. **2- *0, em **02/07/2024 12:51:08**, contendo 512 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1298.1651.208R.R81K.8672

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

